



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE 2014

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter público. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 46/2014, de 16 de junho, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. ----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Sr. Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Sr. Vereador José António Mendonça, para questionar sobre a retirada das lombas existentes, no sítio da 1º Lombada, ao que o Senhor Presidente informou que as mesmas foram retiradas por serem muito altas, mas que serão colocadas outras de menor altura, com a maior brevidade possível.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 33/PCM/2014, referente à ratificação de despacho do Presidente da Câmara a alargar o horário de funcionamento do Snack Bar Tijolo, Boaventura, aquando realização da Feira das Sopas.-----

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Em 03 de Junho de 2014, o Sr. Dinis Vicente António, na qualidade de explorador do Snack Bar Tijolo, Igreja, Boaventura, solicitou o alargamento do horário de funcionamento no dia 07 de Junho até as 04.00 horas do dia 08 de Junho, por ocasião da Feira das Sopas, em Boaventura.-----

A Câmara Municipal pode deliberar o alargamento dos horários de funcionamento nos termos do disposto no artigo 3º e do nº3 do artigo 4º do DL nº48/96, de 15 de maio, na sua redacção actual. Necessário é que o alargamento seja devidamente fundamentado de acordo com os critérios previstos na alínea b) do artigo 3º (interesse de certas actividades



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

económicas em determinadas localidades, nomeadamente as ligadas ao turismo), podendo vigorar em todas ou determinadas épocas do ano, a deliberar pela Câmara Municipal.-----

A pretensão do requerente enquadra-se nos critérios exigidos, tendo em conta a realização da Feira das Sopas que concentra locais e forasteiros que necessitam de serviços de restauração e diversão, movimentando a economia local. -----

Tendo em conta a data do requerimento e a realização do evento que lhe deu origem não houve espaço temporal de submeter a pretensão a deliberação camarária, pelo que o Sr. Presidente da Câmara, em 06/06/2014, após parecer da DAF, deferiu o requerimento, com submissão, para ratificação, a reunião da Câmara Municipal. -----

Pelo exposto, e nos termos do nº3 do artigo 137ª do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que alterou e republicou o Código do Procedimento, que refere que em caso de incompetência, o poder de ratificar o acto cabe ao órgão competente para a sua prática, conjugado com o nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a ratificação do deferimento exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em 06/06/2014, que permitiu o alargamento do horário de funcionamento no dia 07 de Junho até as 04.00 horas do dia 08 de Junho, do Snack Bar Tijolo, por ocasião da Feira das Sopas na Boaventura

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por unanimidade. Esta deliberação ficou registada com o n.º 34 -----

Ponto 2 - Designação do membro para integrar o júri do Prémio Literário Horácio Bento Gouveia / 2014.-----

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Conforme o n.º 3 do artigo 6º do Regulamento Municipal do Prémio Literário “Horácio Bento Gouveia”, um dos membros que compõe o júri é indicado pela Câmara Municipal, pelo que designo a Senhora Gilda Maria Nunes Alves Pestana, Professora de Português, residente no sítio das Ginjas, freguesia de São Vicente, encontrando-se a lecionar na Escola Secundária D. Lucinda Andrade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Senhor Presidente da Câmara, considerando estar em causa a apreciação de qualidades pessoais, propôs que a votação se fizesse por escrutínio secreto. -----
Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por unanimidade.
Esta deliberação ficou registada com o n.º 35.-----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

Entrados neste período, o Sr. Presidente da Câmara verificou não se encontrar público presente, pelo que o deu por encerrado. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das dez horas e trinta minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

José António Gonçalves Garcês

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

Fernando Simão de Góis

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

José António Martins Mendonça

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

César Gregório Nóbrega Pereira

O Assistente Técnico

-

Jerónimo Filipe Sousa Pereira